

TECHNOCOAT ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.
CNPJ n. 21.908.856/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Os Administradores da TECHNOCOAT ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. ("Sociedade"), nos termos do art.1.071, I, II e V c/c 1.078, I e II e em observância ao art. 1.152, §1º e § 3º todos do Código Civil, convocam os Sócios a se reunirem para a realização de Reunião de Sócios. As deliberações ocorrerão de forma híbrida, no dia 21 de novembro de 2024, às 10h00min (primeira convocação) e às 10h30min (segunda convocação). Sendo de forma presencial, excepcionalmente, no endereço Rua Gabriel de Lara, 95, Batel, cidade de Curitiba, Paraná, em virtude de evento de força maior, haja visto as reformas em andamento na sede administrativa da Sociedade, e de forma virtual, por meio de link a ser enviado por e-mail aos Sócios e disponibilizado na sede da Sociedade, até dia 20 de novembro de 2024. Para tratar da seguinte Ordem do dia: (a) Formalização da aprovação pela Sócia MECENA PARTICIPAÇÕES S/A sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício de 2023; (b) Deliberar e aprovar sobre proposta de pagamento de dividendos aos sócios, referentes ao exercício de 2023 e anteriores (c) Apresentação de projetos e aprovação investimentos de interesse da Sociedade com recursos próprios com destinação de parte do resultado. Araucária/PR, 12 de novembro de 2024. CHRISTIAN ROBERT ZANCHETT Administrador, CLEITON KREICH, Administrador, CRISTIANO O. M. DE MACEDO, Administrador.

Pelissari Informática S.A.

CNPJ/ME sob nº 03.158.860/0001-46

Assembleia Geral Ordinária (AGO) - Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas CONVOCADOS para participarem em AGO que se realizará no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h, o qual será exclusivamente por meio digital, por link do Teams, a ser encaminhado, via e-mail, antes da AGO, com a seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) A tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Parecer do conselho fiscal referente as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Data: 12 de novembro de 2024.
José Calazans da Rocha - Presidente do Conselho de Administração.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balancos

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 14/11/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 14/11/2024 09:29:18

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 74ad52ffdd09e6bb68b8a03d38501e900308c65fe542bb023c0fe0d3409499a4



Assinatura

Assinado em: 14/11/2024 09:29:37

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: cd461bebc1874f7ac4bff4836c6da25a



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.73.113, 172.31.24.54	-25.4345838,-49.2480427	Natal	59030-600	RN	Google Chrome/Microsoft Edge 130.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

